

PORTARIA PUSP-SC N. 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria PUSP-SC  
10/2023.

LUÍS FERNANDO COSTA ALBERTO, Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o mandato dos membros da CIPA da PUSP-SC, Art. 6º da Portaria PUSP-SC N. 10/2023, até a complementação do processo eleitoral para a gestão 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, ficando mantidas as demais disposições.



Luís Fernando Costa Alberto  
Prefeito do Campus